



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 206/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716, de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADO** e a empresa **CAFÉ DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.414.675/0001-40, estabelecida à Estrada das Águas, s/n.º - Km 27, área rural de Passos, no município de Passos/MG, representada pelo Sr. **Henrique Macedo de Vasconcelos**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021 *, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 206/2026, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 206/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o **item 44**, a partir de 27 de agosto de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
44	<p>PÓ DE CAFÉ - Torrado e moído. Proveniente de grãos são e limpos. Torrefação média em pó, homogêneo, aroma e sabor característico de regular a intenso, na cor moderado escuro, sem amargor. Bebida dura. Isento de gosto ríozona. Tipo tradicional. Que atenda os parâmetros estabelecidos nas resoluções SAA-28, DE 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC N. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa N. 8 de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Composição e sabor predominante de café arábica. Admitindo-se mistura de café conilon em até 20%. Acondicionado em embalagem à vácuo, íntegra de 500g (quinhentos gramas) com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Constando data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar selo de pureza da ABIC ou comprovação de qualidade equivalente, por meio de laudo técnico/laboratorial ou certificação reconhecida, que ateste a ausência de impurezas e adulterações, em conformidade com as normas vigentes. O prazo de validade deve ser de 12 (doze) meses.</p> <p>Marcas referência: Evolutto, 3 Corações, Melitta, igual ou superior.</p>	R\$16,00	R\$19,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª da Ata de Registro de Preços n.º 206/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços (Contrato) n.º 206/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 27 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

CAFÉ DUARTE LTDA - DETENTORA DA ATA

Henrique Macedo de Vasconcelos

CNPJ n.º 01.414.675/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 206/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

CAFÉ DUARTE LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 206/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 44, a partir de 27 de agosto de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
44	<p>PÓ DE CAFÉ - Torrado e moído. Proveniente de grãosãos e limpos. Torrefação média em pó, homogêneo, aroma e sabor característico de regular a intenso, na cor moderado escuro, sem amargor. Bebida dura. Isento de gosto ríozona. Tipo tradicional. Que atenda os parâmetros estabelecidos nas resoluções SAA-28, DE 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC N. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa N. 8 de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Composição e sabor predominante de café arábica. Admitindo-se mistura de café conilon em até 20%. Acondicionado em embalagem à vácuo, íntegra de 500g (quinhentos gramas) com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Constando data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar selo de pureza da ABIC ou comprovação de qualidade equivalente, por meio de laudo técnico/laboratorial ou certificação reconhecida, que ateste a ausência de impurezas e adulterações, em conformidade com as normas vigentes. O prazo de validade deve ser de 12 (doze) meses.</p> <p>Marcas referência: Evolutto, 3 Corações, Melitta, igual ou superior.</p>	R\$16,00	R\$19,67

Data da Assinatura: 27/08/2026

Vigência: Até 24/06/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 27/0/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações